

**COMUNICADO NRI 11/2017**

**DIVULGA O RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS ESTUDANTES INSCRITOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ESTUDANTIL OFERECIDAS PELA UNIVERSIDADE DO ALGARVE (UALG), PORTUGAL, PARA O ANO LETIVO 2017-2018.**

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o disposto nos art. 64, VII e VIII, do Regimento e considerando o Edital NRI 5/2017, divulga o seguinte

**COMUNICADO**

**Art. 1º** Fica divulgada a relação de estudantes classificados no processo de seleção às vagas referentes ao programa de mobilidade estudantil, oferecidas pela Universidade do Algarve (UALG), Portugal, para o ano letivo 2017-2018 (1 ou 2 semestres letivos):

RA	NOME	CURSO	CAMPUS
001201402100	Adriana Carolina da Silva	Farmácia	Bragança Paulista
001201501382	Gabrielle de Souza Godoi	Enfermagem	Bragança Paulista
001201602380	Flora Palmari Audi Oliveira	Biomedicina	Bragança Paulista
002201301439	Laís Benatti	Arquitetura	Itatiba
002201301705	Amanda Bianco Santos	Arquitetura	Itatiba
002201400770	Marina de Cássia Fontebasso Augusto	Arquitetura	Itatiba
002201400890	Marcela Tescarolo Dias	Psicologia	Itatiba
002201400972	Julia da Silva Ribeiro	Psicologia	Itatiba
002201500884	Laís Ferreira Lima	Arquitetura	Itatiba
004201401345	Camila Sati Hargesheimer Nakatsuru	Psicologia	Campinas

§ 1º Os candidatos selecionados deverão confirmar seu interesse às vagas encaminhando mensagem ao Núcleo de Relações Internacionais da USF, impreterivelmente até o dia 12 de abril, para o endereço [nri-usf@usf.edu.br](mailto:nri-usf@usf.edu.br).

§ 2º Após confirmação de interesse, os candidatos selecionados deverão preencher os documentos elencados a seguir, (disponíveis no link <https://www.ualg.pt/home/pt/content/incoming>), salvos em arquivo no formato “PDF”:

- I. Formulário de Inscrição preenchido e impresso ANTES do envio à UALG, já disponível em: <https://www.ualg.pt/home/pt/content/formulario-incricao>;
- II. Carta de Apresentação/ Autorização de Candidatura emitida pelo NRI-USF e enviada aos selecionados, por e-mail, entre (12 e 17/4);
- III. Carta de Motivação (deverá ser digitada, datada e assinada em folha à parte);

- IV. Histórico Escolar com os coeficientes de progressão (CPA) e rendimento acadêmico (CRA), que o/a estudante já entregou ao NRI e poderá retirar na respectiva Central de Coordenação, pois assim não haverá necessidade de solicitar um novo;
- V. Contrato de Estudos (*Learning Agreement*) assinado pelo estudante e pela coordenação do curso na USF (disponível no link acima);
- VI. Passaporte (apenas folha de identificação com foto) escaneado ou, na ausência deste, RG recente;
- VII. *Curriculum Vitae*.

**Art. 2º** Após envio dos documentos para verificação do NRI, os candidatos selecionados deverão concluir e encaminhar suas candidaturas em <https://www.ualg.pt/home/pt/content/formulario-incricao>, que serão sujeitas a análise e respetiva aceitação por parte da UALg.

**§ 1º** O aceite final do candidato compete exclusivamente à UALg, não cabendo recurso por parte da USF e tampouco por parte dos candidatos que eventualmente forem preteridos.

**§ 2º** Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço: <https://www.ualg.pt/home/pt/content/incoming>.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 7 de abril de 2017.

*Profa. Cristiane Ferraz e Silva Suarez*  
**Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais**